



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00629, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do ofício nº JFRJ-OFI-2018/06438, subscrito pela Diretora da Subseção Judiciária de Duque de Caxias, no qual comunica "*que 2 (dois) transformadores próximos à Subseção estouraram às 11:45 hs desta manhã e que a equipe técnica da Light, acionada pelo setor de apoio desta localidade, somente chegou ao local às 12:40 hs, encontrando-se até o momento trabalhando no retorno da energia nos estabelecimentos próximos e no prédio que abriga esta Subseção, com previsão de retorno da energia às 17 hs*",

RESOLVE:

SUSPENDER, no dia de hoje, 17.09.2018, o expediente e os prazos processuais dos feitos que tramitam nos juízos daquela Subseção Judiciária.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANDRÉ FONTES**  
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.  
Documento Nº: 2280412-9515 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201800629A